MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O vereador que esta subscreve, no uso das atribuições legislativas disposto no artigo 209, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativo, propõe **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO,** a ESCOLINHA DE FUTEBOL ¨SANTA CLARA FC¨, a Escolinha tem se destacado não só pelos resultados dentro das quatro linhas, mas também pela dedicação e preocupação dos seus Coordenadores pelo desenvolvimento social das crianças que fazem parte do projeto.

Requer que depois de cumpridas as formalidades de praxe, seja o mesmo, submetida ao plenário para análise e votação, solicitando ainda que convide os Coordenadores para receberem a referida Moção, no Plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JUNIO ELIAS DA SILVA VALENTIM
Data: 22/09/2025 14:43:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JÚNIO ELIAS DA SILVA VALENTIM
VEREADOR